**EDITAL Nº 11/2025**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS(AS)**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso **“A TUTELA JURÍDICA DO CORPO ELETRÔNICO”** , em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a ser ministrado na modalidade EAD, para fins de promoção por merecimento.

**1** **Da Ação Educacional:**

**1.1** **Nome:** A Tutela Jurídica do Corpo Eletrônico

**1.2 Docentes:** **MARCOS EHRHARDT JÚNIOR**

**1.3** **Modalidade:** EAD

**1.4** **Carga horária:** 20 h/a (sendo 16 h/a síncronas e 04 h/a de atividades práticas assíncronas via Moodle)

**1.5 Número de vagas:** 40

**1.6** **Público-alvo:** Magistrados (as) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**1.7** **Período de realização:** De 23 de abril a 12 de maio de 2025

**1.8** **Cronograma das atividades** (datas, horários e locais das atividades):

Aulas Síncronas: 23 e 24/04, 06 e 07/05 – 14h às 18h - Plataforma Teams

AVA: De De 23 de abril a 12 de maio de 2025- livre acesso - Plataforma Moodle

**2. Das inscrições e participação na ação educacional:**

**2.1** As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), até o dia **17 de abril de 2025** pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

**2.2** A confirmação da inscrição e o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão enviados por e-mail funcional.

**2.3** Em caso de número superior de inscritos em relação às vagas disponíveis, será criada uma lista de espera seguindo a ordem cronológica de solicitação de inscrição.

**2.4** As desistências devem ser feitas até o dia **16 de abril de 2025**, exclusivamente, pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**2.5** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

**2.6** Em caso de reincidência das situações descritas acima, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

**2.7** O encerramento do curso se dará após a atribuição das notas, pelos docentes, relativas às atividades práticas do curso.

**2.8** Os(as) Magistrados(as) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail funcional.

**2.9** De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **2.5 e 2.6**, poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMAPE.

**3. Do conteúdo programático:**

**Parte 01**

A NOVA REALIDADE DIGITAL: VIVER, ENVELHECER E MORRER NA ERA DA TECNOLOGIA

1) Digitalização da Vida e a virtualização da identidade pessoal;

2) Direitos de personalidade e a proteção jurídica da identidade e perfis digitais;

**Parte 02**

SOFTWARIZAÇÃO DA PERSONALIDADE E A REPRODUÇÃO DIGITAL DE IDENTIDADES

1) O impacto da reconstrução algorítmica da personalidade na autonomia privada

2) Responsabilidade civil e ética na utilização de dados pessoais de falecidos;

**Parte 03**

TRANSHUMANISMO E OS LIMITES DO APROMORAMENTO HUMANO

1) Desafios éticos e jurídicos da modificação corporal via tecnologia

2) Limites e Possibilidades do transhumanismo;

**Parte 04**

A PERSONALIDADE ELETRÔNICA NOS TRIBUNAIS

1) Como os Tribunais decidem questões que envolvem IA e proteção de dados pessoais?

2) Perspectivas futuras para a regulação do Corpo Eletrônico;

**4 Do Docente:**

**MARCOS EHRHARDT JÚNIOR**

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pós-doutorando em "*New Technologies, Law and Social Sciences*" pela Università Mediterranea di Reggio Calabria (MICHR, Itália). Professor de Direito Civil dos cursos de mestrado e graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e do Centro Universitário CESMAC. Editor da Revista Fórum de Direito Civil (RFDC). Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCIVIL). Diretor Nordeste do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDFAM), no qual também exerce as funções de Presidente da Comissão de Enunciados e Vice-presidente da Comissão de Família e Tecnologia. Membro Fundador do Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil (IBERC) e do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont). Cofundador da Rede de Pesquisas Agendas de Direito Civil Constitucional. Líder do Grupo de Pesquisa Direito Privado e Contemporaneidade (UFAL). Possui curso Formação de Formadores pela ENFAM.

**5. Bibliografia**

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento**. Forense: Rio de Janeiro, 2020.

BLUM, Renato Opice (org). **Proteção de Dados**: desafios e soluções na adequação à lei. Forense: Rio de Janeiro, 2020.

DONEDA, Danilo. **Da Privacidade A Proteção De Dados Pessoais**. Renovar: Rio de Janeiro, 2006.

 EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos; MALHEIROS, Pablo (Coord.). **Direito Civil e tecnologia**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; LOBO, Fabíola (Coord.). **Privacidade e sua compreensão no direito brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos (Coord.). **Direito do Consumidor e Novas Tecnologias**. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos (Coord.). **Entre riscos, danos e contratos: a inteligência artificial nas relações patrimoniais**. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos (Coord.). **Dados pessoais e a proteção dos direitos da personalidade na era da inteligência artificial**. Belo Horizonte: Fórum, 2025.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos (Coord.). **Inteligência Artificial e Relações Privadas**. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo; SARLET, Ingo Wolfgang; RODRIGUES JR, Otávio Luiz. **Tratado de Proteção de Dados Pessoais**. Forense: Rio de Janeiro, 2021.

TEPEDINO, Gustavo et ali. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas repercussões no Direito brasileiro**. São Paulo: RT, 2019.

BARBOSA, Mafalda Miranda; BRAGA NETTO, Felipe. Silva, Michael César; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. **Direito Digital e inteligência Artificial**: diálogos entre Brasil e Europa: Foco, 2021.

COTS, Marcio e OLIVEIRA, Ricardo. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; LOBO, Fabíola (Coord.). **Vulnerabilidade e sua compreensão no Direito Brasileiro**. Indaiatuba: Foco, 2021.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; LOBO, Fabíola; PAMPLONA FILHO, Rodolfo (Coord.). **Boa-fé e sua aplicação no direito brasileiro**, 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura; LONGHI, João Victor. GUGLIARA, Rodrigo. **Proteção de dados pessoais na sociedade da informação**: entre dados e danos. Indaiatuba: Foco, 2021.

LEONARDI, Marcel. **Tutela e Privacidade na Internet**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MAGRINI, Eduardo. **Internet das Coisas**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

MALDONADO, Viviane Nóbrega e BLUM, Renato Opice. **Comentáros ao GDPR. Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia**. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2018.

MIRANDA, Leandro Alvarenga. **A Proteção de Dados Pessoais e o Paradigma da Privacidade**. São Paulo: Padrão, 2018.

SARTLET, Ingo. **Direitos Fundamentais, Informática E Comunicação**: Algumas Aproximações. Porto Alegre:  Livraria do Advogado2017.

**6. Da avaliação do cursista:**

**6.1** Será exigida frequência mínima de 75% nas aulas presenciais e/ou síncronas. A aferição será realizada através de relatórios de acessos gerados pelos sistemas utilizados na Esmape.

**6.2** As atividades práticas assíncronas serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle.

**6.3** A avaliação do cursista incluirá a participação nas aulas presenciais e/ou síncronas e a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) docente(s) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

**6.4** Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

**6.5** Serão considerados aptos os (as) cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular.

**7. Das disposições gerais:**

**7.1** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2025

**Des. Jorge Américo Pereira de Lira**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**